

COMUNICADO PROENG n.º 52/2025

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-360 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, a **classificação preliminar dos candidatos do Curso de Medicina**, referente ao Processo Seletivo do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação, em conformidade com o art. 84 da Lei n.º 9.394/1996, de 20/12/1996, de acordo com as normas do Edital UNIFEBE n.º 22/2025, de 10/6/2025 e o 1.º Termo Aditivo, de 27/6/2025, conforme segue:

1. Foram classificados, em caráter preliminar, os candidatos abaixo identificados:

Código da Vaga e Componente Curricular	Vaga(s)	Curso	Nome do Candidato	Ordem de Classificação
030 Práticas Funcionais Farmacologia	1	Medicina	Maria Eduarda de Matos Bittencourt	1.º
032 Reflexão do IESC	1		Mariana Vieira Zanatta	1.º
			Laura Treichel Aldebrand	2.º
			Yasmin Nicoletti Thuller	3.º
			Kaio Jhonatan Farias	4.º
			Cauan Mandelli Rochadel Moreira	5.º

2. Os recursos do presente ato de homologação das inscrições, nos termos do item 10.1.1 do Edital UNIFEBE n.º 22/2025, de 10/6/2025, poderão ser encaminhados para o e-mail proeng@unifebe.edu.br, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar desta data.

3. O resultado da classificação final será divulgado no dia **25 de julho de 2025 (sexta-feira)**, a partir das 18h.

3.1 Para iniciar a monitoria o acadêmico deverá preencher o Plano de Monitoria (Anexo III do Edital) e postá-lo no Ambiente Virtual – Moodle, devidamente assinado com assinatura eletrônica do gov.br, no link que será informado em Comunicado da Pró-Reitoria de Graduação, **até o dia 1.º de agosto de 2025 (sexta-feira)**.

3.2 A Monitoria deve ser iniciada a partir do dia 17 de julho de 2025 e o término deve ocorrer até 13 de dezembro de 2025, observado o cumprimento das normas previstas no Edital.

4. Para fins de certificação o (a) monitor (a) deverá:

I - preencher semanalmente o documento de Cumprimento do Plano de Monitoria disponível na sala do Ambiente Virtual – Moodle, sob a supervisão do (s) professor (es) responsável (is) pela monitoria, da Coordenação do Curso e da Pró-Reitoria de Graduação;

II - e ao final da monitoria, o monitor deverá preencher o Relatório das Atividades de Monitoria Voluntária (Anexo IV), solicitar o preenchimento do (s) professor (es) responsável (is), providenciar as devidas assinaturas eletrônicas via gov.br e postá-lo no Ambiente Virtual – Moodle, **até o dia 17 de dezembro de 2025 (quarta-feira)**.

5. Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail: proeng@unifebe.edu.br.

Brusque, 22 de julho de 2025.



Prof. Dr. SIDNEI GRIPA
Pró-Reitor de Graduação

Publicado na UNIFEBE em 22 de julho de 2025.